

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 23 de 08, 2021

Presidente da Comissão de Licitação - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº 156/2021
Protocolo nº 2021025424

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.700/0001-10, mediante Dispensa de Licitação nº 156/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 25 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:


Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual, para manutenção de moto, placa RBT-6D24, CG 160 START, em atendimento às necessidades da SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 538,09 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)** através da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10.**

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE